## PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ



Rua Rio de Janeiro, 304 — Centro — CEP: 15240-041 — Tel/WhatsApp: (17) 3277-9220 CNPJ: 49.107.725/0001-72 9220 e-mail: nipoa@nipoa.sp.gov.br — <a href="www.nipoa.sp.gov.br">www.nipoa.sp.gov.br</a> ESTADO DE SÃO PAULO



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO I**

A Prefeitura Municipal de Nipoã, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, do Processo Seletivo 01/2025, publicado em 16/05/2025, no que se refere ao ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO A SER PREENCHIDO PELO CONCURSO PÚBLICO –na seguinte conformidade:

## 1 - ALTERAR A ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INGLÊS; QUE PASSA A SER:

O professor de Inglês atuará na Educação Infantil, Ensino Fundamental I , com as seguintes atribuições: ministrar aulas, garantindo o processo ensino-aprendizagem em um ambiente de respeito mútuo; planejar e executar Proposta Pedagógica, Planos de Estudos e programações, com base no Regimento Interno, Plano Global da Escola e diretrizes do sistema municipal de ensino, promovendo atividades pedagógicas e lúdicas que estimulem o desenvolvimento e a autonomia dos alunos; manter organizados e atualizados diários de classe, cadernos de registros, anotações de frequência e escrituração escolar, fornecendo dados e relatórios guando solicitado; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo conceitos e notas conforme normas municipais, oferecendo experiências diversificadas para atender diferenças individuais e apoiando aqueles com dificuldades de aprendizagem; zelar pela conservação de equipamentos, materiais, espaço físico, limpeza e bom nome da escola, assegurando a segurança e o bem-estar dos alunos e cumprindo medidas de prevenção de acidentes; manter a disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade e respeitando sigilo e ética profissional; cumprir pontualmente horários, calendário escolar e participar de aulas, festividades, reuniões e outras atividades quando convocado pela direção ou setor de educação; manter-se atualizado, participando de atividades de aperfeiçoamento, sendo pesquisador, analista, questionador e avaliador das próprias práticas pedagógicas, com conhecimento das etapas de desenvolvimento da criança; cooperar em atividades que melhorem o processo educativo, auxiliar em outras áreas quando necessário, organizar ou participar de reuniões com pais e desenvolver projetos educacionais alinhados às diretrizes municipais; e desempenhar outras tarefas correlatas à docência, promovendo a integração e o desenvolvimento dos alunos, em conformidade com o Regimento Interno e a Proposta Político Pedagógica.

Os demais itens do edital não houve alteração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Nipoã, 16 de maio de 2025.

José Pedro Rampim.
Prefeito Municipal.